



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PAUTA DE JULGAMENTO
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO N º 14**

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, PELA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811139-28.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Processo de Origem: 0001445-42.1996.8.10.0001

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Agravante: Município de São Luís

Procurador: Airton José Tajra Feitosa

Agravado 1: Espólio de Benedito Reis Pinheiro e Artemízia da Silva Pinheiro

Advogados: Celso Braun (OAB/RS 32.309), Fabrício José Klein (OAB/DF 36.733) e Rodrigo de Oliveira Kaufmann (OAB/DF 23.866)

Agravado 2: Espólio de Hilda Passos Cadilhe

Advogado: Davi Ribeiro de Oliveira Júnior (OAB/DF 25.915)

Agravado 3: Elvaci Rebelo Matos

Advogado: Adalberto Ribamar Barbosa Gonçalves (OAB/MA 973)

Agravado 4: Espólio de Davi Alves Silva

Advogado: Danilo Cruz Alves Silva (OAB/DF 62.288)

Agravado 5: Espólio de Wady Sauáia

Advogado: Gustavo Sauáia de Oliveira (OAB/MA 6.600) e Haroldo Guimarães Soares Filho (OAB/MA 5.078)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Parecer da Procuradoria: “NÃO DEMONSTROU INTERESSE”.

Procuradora de Justiça: Dra. ANA LÍDIA MELLO E SILVA MORAES

“ADIADO POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR”



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

02-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818335-15.2022.8.10.0000

Agravante: Julio Bacellar De Souza Martins Neto

Advogado: Arlindo Barbosa Nascimento Junior (OAB/MA 7787-A) e Outro

Agravados: Estado Do Maranhão

Procurador: Gabriel Meira Nobrega De Lima

Relator: Des. Jamil De Miranda Gedeon Neto

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procuradora de Justiça: Dra. ANA LÍDIA MELLO E SILVA MORAES

Sessão de 31/08/23: “ADIADO EM FACE PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO, APÓS VOTO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO. DESEMBARGADOR CLEONES CUNHA AGUARDA VOTO-VISTA”

03-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0825029-97.2022.8.10.0000

AGRAVANTE: FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE

ADVOGADO: YURI RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB PI7327-A)

AGRAVADO: LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA

ADVOGADO: RODOLFO LUIS ARAUJO DE MORAES (OAB PI7781-A)

Relator: Des. Jamil De Miranda Gedeon Neto

Parecer da Procuradoria: “NÃO DEMONSTROU INTERESSE”.

Procuradora de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR

Sessão de 31/08/23: “ADIADO POR DETERMINAÇÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR”



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**04-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO no AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº
0802127-53.2022.8.10.0000 - IMPERATRIZ**

Embargante : Roziclé Saraiva Bueno

Advogado : Gustavo Saraiva Bueno (OAB/MA 16270)

Embargado : Rivaldo Saraiva Bueno

Advogado : Antonio Araujo de Andrade (OAB/MA 25896)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

05-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0800211-18.2021.8.10.0000 – PIO XII.

Embargante: Município de Pio XII

Procurador: Dr. Francisco Fabílson Bogéa Portela

Embargada: Naylanny Gonçalves Torres Cunha

Advogado: Dr. Raul Guilherme Silva Costa (OAB/MA 12.936)

Terceiros interessados: Renata de Paula Sales Figueiredo Gonçalves e outros

Advogados: Dr. Eduardo Silva de Oliveira (OAB/MA 19.299) e outros

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

06-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0006199-70.2009.8.10.0001- SÃO LUIS.

Apelante: Delman Construções Ltda.

Advogado: Ítalo Fábio Gomes de Azevedo (OAB MA4292-A) e Carlos Eduardo Barbosa Cavalcanti Júnior (OAB MA6716-A)

Apelado: Francisca Ironildes Gomes Vanderlei

Advogado: Mariana de Cassia Borges De Carvalho - OAB MA17749-A e Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho - OAB MA7551-A

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Parecer da Procuradoria: "NÃO DEMONSTROU INTERESSE".
Procuradora de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR

-IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR JAMIL GEDEON-



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

07-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0801440-08.2021.8.10.0131

AGRAVANTE: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO - OAB/MA 16270-A

AGRAVADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES - OAB/SP 124809-A

RELATOR: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

08-APELAÇÃO CÍVEL N. 0811873-58.2018.8.10.0040

APELANTE: SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA.

ADVOGADOS: DANIELA MATIAS TRONCOSO CHAVES (OAB/MA 21.706-A) e RAFAELA MOREIRA CAMPELO (OAB/MA 21.707-A)

APELADO: FREDSON LEITE CALIXTO

ADVOGADO: EMANUEL SODRÉ TOSTE (OAB/MA 8730)

RELATOR: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Parecer da Procuradoria: **“NÃO DEMONSTROU INTERESSE”**.
Procuradora de Justiça: Dra. SELENE COÊLHO DE LACERDA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

09-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na APELAÇÃO CÍVEL N.º 0803061-47.2019.8.10.0022 – AÇAILÂNDIA

Embargante : O. C. DINOA NETO RESTAURANTE (ME)

Advogada : Stela Martins Chaves Anicacio (OAB/MA 5810)

Embargado : MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA

Procurador : Carlos Magno Brito Marchão dos Santos (OAB/MA 8.341)

Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", em São Luís, 11 de setembro de 2023

Desembargador **JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL